



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



REQUERIMENTO Nº 063/2025 GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 13 DE OUTUBRO DE 2025

Senhores Vereadores,

Eu, **ODAIR JOSÉ RODRIGUES**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores que o Projeto de Lei nº 100/2025 – do Legislativo Municipal, que está em pauta, seja votado em **TURNO ÚNICO** na presente Sessão.

JUSTIFICATIVA

A votação em turno único do Projeto de Lei nº 100/2025 – do Legislativo Municipal, visa proceder a Revisão Geral Anual – RGA, para conceder reajuste financeiro, em razão das perdas inflacionárias, aplicado sobre o vencimento dos servidores da Câmara Municipal de Rio Crespo - RO.

A Revisão Geral Anual é um mecanismo Constitucionalmente consagrado e uma garantia de atualização salarial, fixada na Constituição Federal, conforme redação do art. 37, inciso X, da Constituição Federal de 1988.

Assim, peço urgência/urgentíssima na aprovação desse texto legislativo, de acordo com disposições regimentais desta Casa de Leis.

ODAIR JOSÉ RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal

Biênio de 2025 a 2026